



RELATÓRIO DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DO SERVIÇO PÚBLICO

04 e 05 de maio de 2005.

Participantes:

MEDIADOR: Cláudio Santos

RELATOR: Ronaldo Machado Pereira

BANCADA DO GOVERNO:

Marco Antonio de Oliveira, José Francisco Siqueira Neto, Cristiano Zenaide Paiva, Vladimir Nepomuceno, André Bucar (assessor)

BANCADA DOS TRABALHADORES:

Roberto Franklin de Leão, Lúcia Reis, Denise Motta Dau, Carlos Henrique de Oliveira, Fausto Augusto Júnior (assessor)

Nos dias 04 e 05 de maio de 2005, no Edifício Sede do Ministério do Trabalho e Emprego em Brasília, sala 545, foi realizada a 4ª reunião do Câmara Setorial do Serviço Público.

Depois de dado início à reunião, o mediador passou a palavra à coordenadora da bancada dos trabalhadores para a aprovação da ata da 3ª reunião da Câmara Setorial do Serviço Público, que sugeriu algumas mudanças no documento constante no anexo II da ata. Depois de acatada as sugestões de mudança e ressalvados alguns pontos pelo coordenador da bancada do governo, foi aprovada a ata e o relatório da 3ª reunião.

Em seguida, o debate foi travado acerca da minuta de proposta constante no anexo I da ata da 3ª reunião, a bancada do governo solicitou um breve intervalo para se reunir internamente. Depois desse intervalo, o coordenador da bancada do governo propôs que a discussão seguisse os seguintes pontos:

1. Resgate da idéia de “negociação permanente” - deve ser valorizado o diálogo contínuo e o processo de negociação entre as partes deve evitar negociação somente em momentos de crise.
2. A Negociação coletiva deve considerar a realidade e prazos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e leis orçamentárias anuais.
3. Os níveis de negociação devem ser geral, setorial e específico.
4. Destaque da importância dos procedimentos de INFORMAÇÃO, CONSULTA e NEGOCIAÇÃO.

A bancada dos trabalhadores sugere, então, a suspensão dos trabalhos para análise da proposta apresentada pelo governo. O mediador, dessa forma, marca o retorno dos trabalhos para a manhã do dia seguinte.

Dado o início da 2ª parte da reunião, a bancada dos trabalhadores sugeriu que a formulação do item 1 da proposta apresentada pelo governo siga a orientação de conter a seguinte expressão: “*A negociação coletiva será pontual ou permanente*”.

O coordenador da bancada do governo propôs, então, a seguinte redação para o item em questão, que foi acatada como consenso: “**O processo de negociação será pontual ou contínuo, a depender da natureza dos assuntos tratados. As partes devem evitar que o processo de negociação se limite aos momentos de crise**”.

Sobre o segundo ponto da proposta, a bancada dos trabalhadores sugeriu a seguinte redação: “*Os compromissos acertados em negociação coletiva do setor público serão considerados no processo de elaboração da LDO e da LOA*”.

O representante da bancada do governo sugeriu que se incluísse nessa formulação a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que foi rechaçado pela bancada dos trabalhadores.



Depois de algum debate, foi objeto de consenso a seguinte redação, com as duas formulações a seguir expressas: **“Os entendimentos firmados no processo de negociação devem considerar os prazos da LDO e da LOA”** e **“Como forma de valorizar a boa fé, os entendimentos firmados no processo de negociação serão considerados no processo de elaboração da LDO e da LOA”**.

Partindo para o 3º ponto – níveis de negociação – a bancada dos trabalhadores manifestou sua concordância com o texto sugerido pela bancada governamental, destacando a necessidade de conceituação de cada um dos itens. Após os debates, foi objeto de consenso a seguinte formulação:

NÍVEIS DA NEGOCIAÇÃO:

“Os níveis de negociação são complementares e não conflitantes, cabendo ao nível da negociação geral garantir a consistência e a compatibilização de todo o processo”.

NÍVEL GERAL DA NEGOCIAÇÃO:

“De caráter deliberativo, podendo, em seu âmbito de competência, analisar e dar tratamento aos conflitos coletivos e às demandas administrativas pertinentes às relações funcionais e de trabalho que atinjam de forma preponderante o conjunto dos servidores públicos, em especial as que tratam da remuneração, seguridade social, direitos sindicais, melhoria do serviço público, diretrizes gerais para planos de carreiras e demais pontos acordados entre as partes”.

NÍVEIS SETORIAIS DA NEGOCIAÇÃO

“A negociação geral poderá instalar negociações setoriais para analisar e deliberar sobre demandas de caráter administrativo ou gerencial relativas a órgãos e setores específicos da administração”.

NÍVEIS ESPECÍFICOS DA NEGOCIAÇÃO

“Negociações específicas cuidam de demandas específicas e localizadas, incluindo aquelas com potencial de repercussão sobre o conjunto dos servidores e segmentos da administração. A sua oportunidade de instalação será sempre definida pelo nível da negociação central”.

No entanto, não houve consenso com o último ponto da pauta – procedimentos -, ficou a próxima reunião a discussão desse ponto da pauta, tendo como base a seguinte proposta apresentada pela bancada dos trabalhadores:

“PROCEDIMENTO DE INFORMAÇÃO: Acesso ou disponibilidade de dados necessários a negociação coletiva.”

“PROCEDIMENTO DE CONSULTA: Procedimento que visa a elaboração de regras e procedimentos administrativos.”

“PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO: Procedimento que visa a alterar relações funcionais e de trabalho que atinjam todos os servidores.”

A próxima reunião da Câmara Setorial do Serviço Público ficou acertada para acontecer nos dias **16 e 17 de Julho** em São Paulo, com a seguinte pauta:

- Conclusão das redações ainda pendentes;
- Estímulo à negociação coletiva;
- Contribuição Negocial;
- Direito de greve.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião.

RONALDO MACHADO

Relator